



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 459/GR/UFFRS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, por motivo de remoção a pedido, a servidora FERNANDA MARA PERETTI, Administradora, SIAPE nº 1795529, da função de Chefe do Serviço Especial de Distribuição e Controle, do Departamento de Gestão Patrimonial, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 1295/GR/UFFRS/2019, de 30 de outubro de 2019, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 12 de maio de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor